|  |
| --- |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSODEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DECISÃO DO PRESIDENTE CONTRATO n. 64/2021 - CIA 0039372-41.2021.8.11.0000  **Partes**:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a Pessoa Jurídica LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA.  **CONCLUSÃO DA DECISÃO***: “(...) Em sintonia com manifestação da equipe de fiscalização e parecer de lavra da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, DECRETO a rescisão unilateral do presente contrato, bem como aplico à empresa Lamppit Solutions Tecnologia Ltda. a penalidade de multa correspondente a 3% sobre o valor da contratação e suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o Poder Judiciário deste Estado, pelo período de um ano”.*  Cuiabá/MT, 17 de março de 2023.  **Ivone Regina Marca**  Diretora do Departamento Administrativo |
|  |
|  |